PORTARIA N.º 5.119, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a" do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 26/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que regula a convalidação de requisições de exames, por médicos da rede privada para realização pelo Sistema Único de Saúde – SUS –, no Município de Unaí, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Cleber Canoa Cidadania
- b) Vereadora Nair Dayana PSDB
- c) Vereador Paulo Arara PSD
- d) Vereador Paulo César Rodrigues União Brasil
- e) Vereador Petrônio Nego Rocha Avante

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Professor Diego Cidadania
- b) Vereador Tião do Rodo PSDB
- c) Vereadora Andréa Machado PSD
- d) Vereadora Dorinha Melgaço União Brasil
- e)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.119, de 2/10/2023)

VEREADOR VALDMIX SILVA Vice-Presidente no Exercício da Presidência